



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.204, DE 26 FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação de licença, para se ausentar do município, de Alana Arantes Santos Gonçalves e da outras providências.”

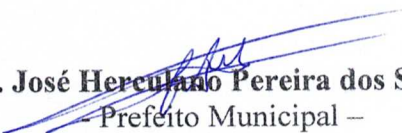
O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, art. 105 da Lei n.º 2.692/1992 e atendendo a solicitação do servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a licença concedida à servidora pública municipal **Alana Arantes Santos Gonçalves**, efetiva no cargo de **Enfermeira**, para se ausentar do município pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2026, findando em 30 de junho de 2026, conforme pedido protocolado, sem remuneração ou quaisquer outro tipo de ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Iturama-MG, 26 de fevereiro de 2026.


Dr. José Herculanio Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
____/____/____.